JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado por unanimidade
7 PS + 1 PSD + 1 CDS + 1 CDU

Deliberação da Junta de Freguesia da Ajuda N.º 86/2025

Assunto: 1.ª alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia

No âmbito das competências da autarquia e no cumprimento do princípio da boa gestão dos recursos públicos, torna-se necessário proceder à revisão e atualização de algumas rúbricas da tabela de taxas anexa ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia [RTGT] de forma a garantir o equilíbrio financeiro, a adequação dos recursos à realidade económica atual e a sustentabilidade dos serviços e equipamentos disponibilizados à população;

Nesse sentido, o aumento generalizado do custo de vida, o impacto direto da inflação nos últimos anos, o aumento dos consumos energéticos, a valorização também nos últimos anos dos recursos humanos envolvidos nos serviços taxados e os respetivos encargos económicos que acarretam, tornam necessária a presente atualização de taxas, nomeadamente no que diz respeito ao ANEXO – I Serviços Administrativos na designação "Atestados", no ANEXO III – Aluguer do Polidesportivo nas designações "Titulares do cartão Minha Ajuda" e "Público em geral" e no ANEXO V - Casa da Cultura e Bem Estar nas designações "Anuidade" e "Aulas de Fado";

Sem prejuízo do anterior, também esta alteração esclarece no ANEXO III – Aluguer do Polidesportivo a situação de isenção na designação "Associações sediadas na freguesia".

No ANEXO V - Casa da Cultura e Bem Estar, esta alteração substitui a designação "Viola de Fado" por "Aulas de Especial Complexidade Técnica" de modo a possibilitar assim uma abrangência maior de atividades cujo carácter técnico é de elevada tecnicidade, mas ainda assim de interesse da autarquia como modo de preservação da identidade cultural desse saber e atualiza a referida taxa pelos motivos económicos mencionados anteriormente;

No que diz respeito à alteração no anexo de taxas relativas ao ANEXO VI - Mercado da Ajuda, surge pela procura significativa de aluguer pontual de espaço em loja para a realização de reuniões, sessões de trabalho, teletrabalho, formações entre outros, o que implica a previsão, na tabela geral de taxas anexa ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia [RTGT] de valores para as novas realidades, sob pena de, legalmente não se poderem cobrar, criando-se assim a designação Ocupação à Hora (Loja) com a respetiva descrição e valor;

As alterações introduzidas na Tabela Geral de Taxas pela presente deliberação, a ser aprovada pela Assembleia de Freguesia, não produzem despesa ou redução de receita orçamental;

Assim,

Ao abrigo do disposto conjugado no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, com a alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º e a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

A Junta delibera submeter à Assembleia de Freguesia a aprovação da alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia da Ajuda (RTGT) como segue:

a) A tabela do "ANEXO I - Serviços administrativos" ao RTGT passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I - Serviços administrativos

Designação	Valor (€)
Atestados	6,00
Certidão de documento administrativo (até 2 laudas)	8,00
Por cada lauda além de 2	0,5
Transcrição para texto de documentos em áudio ou vídeo, por minuto (Acresce taxa de certidão)	4,5
Certificação de fotocópia por comparação com o original (até 2 laudas)	8,00
Por cada lauda além de 2	3,00
Certificação de fotocópia efetuada pelos serviços a partir do original (acresce taxa devida pelas fotocópias)	5,00
Fotocópia ou impressão de documento, por página A4	0,20
Fotocópia ou impressão de documento, por página A3	0,50

b) A tabela do "ANEXO III – Aluguer do Polidesportivo" ao RTGT passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III – Aluguer do Polidesportivo

Designação	Valor (€)
Titulares do cartão "Minha Ajuda"	15,00
Público em geral	20,00
Associações sediadas na freguesia (*isento segundo o artigo 3º do Regimento e Tabela Geral de Taxas)	Isento *

c) A tabela do ANEXO V - *Casa da Cultura e Bem Estar* ao RTGT passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V - Casa da Cultura e Bem Estar

Designação	Valor (€)
Anuidade	6,00
Aulas de Fado	8,00
Aulas Regulares	Isento
Aulas de Especial Complexidade Técnica	10,00

d) A tabela do ANEXO VI - Mercado da Ajuda ao RTGT passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VI - Mercado da Ajuda

Categoria	Descrição	Unidade	Valor Unitário de taxa(€)	Observações
Loja, banca ou espaço comercial	Taxa ocupação – Lojas até 40 m²	m²/mês	9,32	
	Taxa ocupação – Lojas área excedente a 40 m² até 100 m²	m²/mês	6,81	
	Taxa ocupação – Lojas área excedente a 100 m²	m²/mês	5,52	
	Taxa ocupação – Bancas	m/mês	11,58	Valor cobrado por metro linear
	Taxa ocupação – Espaço destacado (Pátio)	m²/mês	15	
	Taxa ocupação – Outros espaços comerciais	m²/mês	5	
Atividades específicas	Taxa de ocupação – Lojas agências bancárias e similares	m²/mês	26,1	
	Taxa ocupação – Bancas de peixe	m/mês	21,47	Valor cobrado por metro linear
Ocupação ao dia (bancas)	De terça a quinta-feira	m/dia	1,5	
	Sexta-feira	m/dia	2	Valor cobrado por metro linear
	Sábado	m/dia	2,5	Valor cobrado por metro linear
Outras ocupações	Eventos pontuais até 10 m²	dia	56,3	Taxa mínima cobrada: 56,30 €
	Eventos pontuais área excedente a 10 m² até 100 m²	m²/dia	4	
	Eventos pontuais área excedente a 100 m²	m²/dia	2	
	Mesa / Expositor / Diversos	m/semana	11,45	

	Publicidade não luminosa na fachada interior	m/dia	0,09	Valor cobrado por metro linear
	Publicidade luminosa na fachada interior	m/dia	0,2	Valor cobrado por metro linear
Ocupação à Hora (Loja)	Terça a Sábado	Hora	10	Valor cobrado à hora

Aprovado por _____ em RE de 3/12/2025.

Presidente,